

**Processo nº 2022007211.**

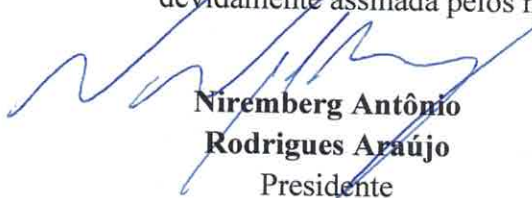
**Tomada de Preços nº 007/2022.**


**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para reconstrução de muro no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI João Margon Vaz**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujos valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, devidamente anexada aos autos, e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, das participantes: a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli - EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luciano Braga Barbosa; e a empresa **TL Engenharia e Projetos Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 06.691.641/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Arilson Aires. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: e a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli**, apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, certidão exigida pelo item 9.3.4 do Edital, vencida em 19/06/2022, sendo-lhe concedido o prazo de cinco dias úteis caso seja declarada vencedora do certame, conforme Art. 43 §1º da Lei Complementar nº 123/2006, as demais exigências foram apresentadas na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **TL Engenharia e Projetos Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Tendo os representantes presentes manifestado expressamente a renúncia aos prazos recursais e ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, ato contínuo o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das licitantes habilitadas. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e representantes presentes, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Eletriwatts Engenharia Eireli	R\$ 194.463,42
TL Engenharia e Projetos Eireli	R\$ 204.982,23

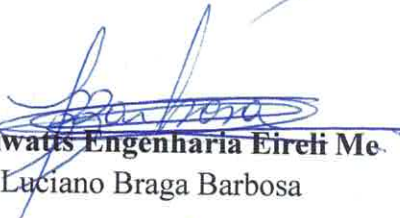
Após análise e rubrica da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli** no valor global de **R\$ 194.463,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais, quarenta e dois centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Os representantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na Fase de Proposta de Preços. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


  
**Nirembert Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Andressa Paula Vaz  
Alves**  
Membro

  
**Robson Rabelo**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Eletriwatts Engenharia Eireli Me.**  
Luciano Braga Barbosa

  
**TL Engenharia e Projetos Eireli**  
Ailson Aires